



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

mc  
[Signature]

ATA Nº 26/24

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 24 de outubro de 2024**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,30 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 24 de setembro de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 124 095,92€ (cento e vinte e quatro mil e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 124 095,92€ (cento e vinte e quatro mil e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos); -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA**— Na sequência de consulta preliminar ao mercado, o Executivo deliberou por unanimidade, abrir procedimento de Ajuste Direto para aquisição de sistema fotovoltaico para o Edifício da Sede, para produção de energia elétrica de auto-consumo.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – ESEGUR SERVIÇOS DE SEGURANÇA – COTAÇÃO UPGRADE DO SISTEMA DE SEGURANÇA** – Foi presente proposta com 2 opções de Upgrade Sistemas de Segurança, com a referência PV241487, de 15 do corrente, com a seguinte descrição:-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*

*(Reunião de 24/10/2024)*

1 central fibra-hubhybrid, 60501126
1 detetor AJ-Motioncam-w detetor Ajax, 60503231
1 teclado Aj-keypadplus-s-w com leitor de cartões, 60502079
1 contato Doorprotect-w Ajax, 60502077
1 Sirene Homesiren-W Ajax, 60107090
10 Aj-tag-b tag mifare, 60509177
3 placas ligação central, 61000586
<b>Mensalidade 45,00€ (valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor)</b>

Manutenção Preventiva – 1 visita anual
Verificar o estado do painel de control e cabos
Teste de dispositivos (detetores, botoneiras, sirenes)
Teste de avarias
Teste de comandos
Relatório de atividade
Intervenções corretivas estão sujeitas a orçamento
<b>Mensalidade 25,00€ (valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor)</b>

-----O Executivo após análise da proposta acima referida, deliberou por unanimidade, aceitar a opção abaixo discriminada:

1 central fibra-hubhybrid, 60501126
1 detetor AJ-Motioncam-w detetor Ajax, 60503231
1 teclado Aj-keypadplus-s-w com leitor de cartões, 60502079
1 contato Doorprotect-w Ajax, 60502077
1 Sirene Homesiren-W Ajax, 60107090
10 Aj-tag-b tag mifare, 60509177
3 placas ligação central, 61000586
<b>Mensalidade 45,00€ (valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor)</b>

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – RELATÓRIO ANUAL DE DESPESA DA ESCOLA BÁSICA DE ODIÁXERE, ANO LETIVO 2023/2024** – Foi presente o relatório anual de despesa da Escola Básica de Odiáxere referente ao ano letivo 2023/2024, apresentando uma despesa total de 973,61€ (novecentos e setenta e três euros e sessenta e um centimos).-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE NO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DA JUNTA DE FREGUESIA** – Na sequência de



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 24/10/2024)*

consulta preliminar ao mercado, o Executivo deliberou por unanimidade, abrir procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços de software informático. -----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – ANA ISABEL DE MELO MAGALHÃES DOS SANTOS** – Presente requerimento da funcionária Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos, contratada por tempo indeterminado, solicitando autorização para no próximo dia 25 do corrente, gozar 2h30m por conta das horas feitas na formação da ANAFRE, no dia 17/09, ---

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido. -----

-----**PONTO NÚMERO SEIS - ANA ISABEL DE MELO MAGALHÃES DOS SANTOS** – Presente requerimento da funcionária Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos, contratada por tempo indeterminado, solicitando autorização para alterar os dias de férias, 30 e 31 de outubro, anteriormente aprovadas, para 14 e 15 de novembro do corrente ano. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE - CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO/ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)** — Foi presente Proposta pelo senhor Presidente da Junta, para atribuição do suplemento de penosidade com o seguinte teor:

-----" Proposta n.º 4 /2024

#### Atribuição de Suplemento de penosidade e insalubridade

Considerando que o artigo 24.º da [Lei n.º 75-B/2020](#), de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador.

Considerando que o suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Considerando que nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*  
*oo*

*(Reunião de 24/10/2024)*

efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da Junta de Freguesia;

Considerando que o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos:

- a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36;
- b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09;
- c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.

2 - Para efeitos da alínea c) do número anterior, a remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho, na sua redação atual.

3 - O suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas funções, nos termos do n.º 1.

4 - O suplemento não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

Considerando que o trabalhador em causa, se enquadra na Lei;

Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, com efeitos a 01 de novembro de 2024, ao seguinte trabalhador:

Quadro de trabalhadores / serviço

Nome do Funcionário	Categoria	Local onde exerce funções
Hélio Manuel Oliveira Constantino	Assistente Operacional	exterior

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta e atribuir o nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ao funcionário descrito no quadro acima, com efeitos a 01 de novembro de 2024. -----

-----**PONTO NÚMERO OITO – LUIS LANDEIRO, UNIPessoal, LDA – PROPOSTA A24/919 – AQUISIÇÃO DE ROÇADOR** – Foi presente proposta A24/919



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 24/10/2024)*

para aquisição de 1 roçador TJ 45(LHS) Kawasaki, no valor de 520,00€ (quinhentos e vinte euros).-----

-----O Executivo, atendendo que a sua aquisição é imprescindível para o funcionamento do serviço, deliberou por unanimidade aceitar a proposta A24/919 para aquisição de 1 roçador TJ 45(LHS) Kawasaki, no valor de 520,00€ (quinhentos e vinte euros) e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – CERTIFICADO DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** – Foi presente o certificado de incapacidade temporária para o trabalho do colaborador Jorge Fernandes Pedro com prorrogação do período de incapacidade, com data de termo 2024/11/07. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – VOTO DE PESAR** – O Senhor Presidente apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Autarca Clésio Patrício Moreira Ricardo, que a seguir se transcreve:

**“VOTO DE PESAR**

No passado dia 12 de Outubro, faleceu Clésio Patrício Moreira Ricardo, presidente da Junta de Freguesia de Sagres aos seus 47 anos de idade. Com uma reconhecida capacidade de superação, resiliência, dedicação à causa pública e empenho da defesa dos interesses da sua comunidade, a Junta de Freguesia de Odiáxere aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento deste autarca do território das Terras do Infante.

Vem assim esta Junta de Freguesia, reunida em 24 de Outubro de 2024, manifestar o seu pesar perante o seu desaparecimento solicitando o cumprimento de um minuto de silêncio e dando conhecimento do Voto de Pesar à família enlutada.”

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e dar conhecimento deste à família enlutada. Foi ainda mantido um minuto de silêncio em memória do senhor Clésio Patrício Moreira Ricardo conforme proposto pelo Executivo desta Junta. --

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----

-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 24/10/2024)*

em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas e 16 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Maria Celine Mendes*

*Carlos Manuel Pereira Faria*